



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 34/2018 - FEPECS**

*TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS E TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:*

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS**, com sua sede à SMHN 03 - Conjunto A - Bloco 1 - Edifício FEPECS, Brasília/DF, CEP 70710-907, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.287.092/0001-93, representada neste ato por **INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES**, brasileira, casada, farmacêutica, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade n.º 90xxx7 SSP/PI, e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 287.xxx.xxx-68, na qualidade de Diretora Executiva da FEPECS, com delegação prevista no artigo 1º, inciso III, da Instrução FEPECS n.º 2, de 9 de fevereiro de 2011, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, situada no Setor Comercial Local Residencial Norte, Quadra 710/71, Bloco H, Loja 35, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70750-680, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.913.188/0001-55, representada por seu sócio administrador, **GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES**, portador da Carteira de Identidade n.º 15xxxx-8 - SSP/DF e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 795.xxx.xxx-49, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo contratual, objeto do Processo Sei n.º 00064-00000864/2018-32, na forma abaixo discriminada:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **07/11/2021 até 06/11/2022**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como atualizar o valor contratual, passando do valor total de **R\$ 83.360,43 (oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e três centavos)**, solicitado pela contratada no doc-sei n.º 46393859, por ocasião do segundo aditamento, para o valor corrigido de **R\$ 91.429,44 (noventa e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, solicitado pela contratada no doc-sei n.º 70553846.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E SUPORTE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

O Valor total do presente contrato passa a ser de **R\$ 91.429,44 (noventa e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)**. A despesa ocorrerá a conta do Programa de Trabalho: 12.126.8202.2557.0085, Natureza de Despesa: 339040, Fonte: 100. O empenho inicial consta da Nota de Empenho n.º 2021NE00015, datada de: 12/01/2021, no valor total de R\$ 79.328,64 (setenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) e saldo, nesta data, no valor de R\$ 33.921,73 (trinta e três mil novecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), conforme doc-sei (73360671), suficiente para acobertar a despesa no período de novembro a dezembro de 2021, ficando a despesa para 2022 a ser empenhada com recursos do exercício de 2022 com a publicação da LOA/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar de 07/11/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, data da última assinatura eletrônica.

Pela contratante:

#### **INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES**

Diretora Executiva Fundação De Ensino e Pesquisa Em Ciências Da Saúde

Pela contratada:

#### **GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES**

Tecnolta Equipamentos Eletrônicos LTDA

### **TESTEMUNHAS:**

1. Nome/CPF: MÁRIO DUTRA AMARAL - CPF: 359.xxx.xxx-04
2. Nome/CPF: ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA - CPF: 768.xxx.xxx-87



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES, RG n.º 1547728 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 05/11/2021, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES - Matr.0279307-5, Diretor(a) Executivo(a) da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde**, em 05/11/2021, às 12:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=73414247](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73414247) código CRC= **532CEBAD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70710-907 - DF

2017-1145 RAMAL 6842 E 6843

